



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA Nº 044/2025

**DISPÕE SOBRE A SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO DIA 9 DE
SETEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a realização da Sessão Extraordinária de votação do Projeto de Lei Nº 011/2025-GAB, no dia 9 de setembro de 2025, terça-feira, no Plenário desta Câmara, às 9h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.

Montes Altos, 9 de setembro de 2025.

VEREADOR MAURO FERRAZ DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS